Boa Esperança-ES, 17 de setembro de 2025.

# INDICAÇÃO nº ___/2025

Autor: Uarley Barbosa Gonçalves

Excelentíssima Senhora Joseth do Livramento Areia

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Vereador subscritor no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Boa Esperança-ES, que "Providencie a instalação de redutores de velocidade no cruzamento das ruas Diomedes Costa e Dr. Antônio dos Santos Neves. Centro, em nosso município de Boa Esperança-ES".

JUSTIFICATIVA: O referido cruzamento apresenta intenso fluxo de veículos e pedestres, sendo considerado ponto de risco para acidentes, sobretudo pela alta velocidade com que alguns condutores transitam pelo local. A instalação de redutores de velocidade se mostra medida preventiva e necessária para garantir maior segurança viária, reduzindo a possibilidade de colisões e atropelamentos, preservando, assim, a integridade física dos moradores, comerciantes, estudantes e demais pessoas que utilizam diariamente aquela região.

A adoção desta medida proporcionará maior tranquilidade à comunidade, além de atender a uma reivindicação frequente dos munícipes, que clamam por melhorias na mobilidade urbana e na preservação da vida.

Face às considerações solicito que sejam tomadas as providências para a solução da Indicação.

**Uarley Barbosa Gonçalves**

Vereador/autor

Autenticar documento em https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3400300031003300 3A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 340030003100330003A005000

Assinado eletronicamente por **Uarley Barbosa Gonçalves** em **20/09/2025 09:59**
Checksum: **3F5EDCCCF06EC43C9324C11170CDC540E6EDC14CE2C8618480652A0AA6766591**